

PLANO

HDT-UFT/EBSERH

Plano de Capacitação Anual do Comitê de Ética em Pesquisa

Versão: 1 | 2025



1. OBJETIVO

1.1 Objetivo Geral

Estruturar um plano de capacitação para pesquisadores, membros da comunidade e integrantes do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), visando à aquisição e ao aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, fortalecendo a capacidade desses indivíduos desempenharem suas funções de forma ética e eficaz, contribuindo para o aprimoramento do sistema de revisão ética e para a promoção da integridade e qualidade da pesquisa científica conduzida no âmbito do CEP e do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

1.2 Objetivos Específicos:

- Atualizar os membros do comitê sobre os princípios éticos fundamentais na pesquisa envolvendo seres humanos.
- Familiarizar os membros com as regulamentações nacionais e internacionais relevantes em ética em pesquisa.
- Aprimorar as habilidades dos membros na revisão ética de projetos de pesquisa.
- Realizar ações de capacitação junto aos pesquisadores, professores e estudantes da graduação e pós-graduação;
 - Dar maior visibilidade às atribuições e finalidade do CEP;
 - Promover a discussão e a análise de casos éticos complexos;
 - Garantir que os membros estejam atualizados sobre as últimas resoluções e diretrizes em ética em pesquisa.

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação (PAC) para o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) visa fortalecer as competências dos membros do comitê, garantindo que estejam bem-preparados para avaliar projetos de pesquisa de forma ética e rigorosa. A ética na pesquisa é fundamental para proteger os direitos e o bem-estar dos participantes, garantindo a integridade e a qualidade dos estudos realizados.

O PAC é um norteador das ações de capacitação que permitirá ao CEP desempenhar com eficácia as competências institucionais em consonância com a legislação vigente. Ademais, o PAC está previsto na Norma Operacional 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece a obrigação dos CEPs de promover atividades de capacitação para os membros e para a comunidade externa.

Estabelecem-se, neste plano, as ações de capacitação que serão desenvolvidas durante o ano de 2025, em consonância com os objetivos e finalidades do sistema CEP/CONEP. Este plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação. As demandas não contempladas no catálogo de eventos e surgidas ao longo do ano poderão ser posteriormente avaliadas e incluídas caso sejam pertinentes e haja viabilidade.



2.1. Público-alvo

Membros do Comitê de Ética em Pesquisa do HDT-UFT, pesquisadores, estudantes, profissionais de saúde, representantes da comunidade e membros externos interessados em pesquisa envolvendo seres humanos e pesquisas das ciencias humanas e sociais.

3. LINHAS DE DESENVOLVIMENTO

3.1 Para o Pesquisador

a) Capacitação em Princípios Éticos e Legais

Workshops e seminários focados nos princípios éticos fundamentais na pesquisa científica, destacando a importância do respeito aos direitos humanos, à integridade e à dignidade dos participantes.

Treinamento sobre as regulamentações nacionais e internacionais relevantes em ética em pesquisa, incluindo a Resolução CNS 466/12 e 510/16.

b) Metodologias de Pesquisa Ética

Orientação sobre o desenvolvimento e a condução de pesquisas de forma ética, incluindo o processo de obtenção de consentimento informado, a proteção da privacidade e confidencialidade dos participantes, e a abordagem de possíveis conflitos de interesse.

Discussão de estudos de caso e situações práticas para aplicação dos princípios éticos na prática da pesquisa.

3.2 Para membros de CEP

a) Avaliação Ética de Projetos de Pesquisa

Capacitação em metodologias e critérios de revisão ética de projetos de pesquisa, incluindo a avaliação do protocolo, do consentimento informado, dos riscos e benefícios para os participantes, e da adequação dos procedimentos de proteção.

Simulações de revisão ética para familiarizar os membros com o processo de análise e tomada de decisão em situações reais.

b) Atualização em Normas e Diretrizes

Acompanhamento regular das atualizações nas normas e diretrizes éticas, incluindo as resoluções do CNS e as orientações do CONEP.

Participação em eventos científicos e capacitações específicas para manter-se atualizado sobre questões éticas emergentes e melhores práticas na revisão ética de pesquisa.



3. ORÇAMENTO

Os recursos materiais e financeiros para a execução do Plano serão oriundos do patrimônio e orçamento do Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins. Não há uma projeção do valor a ser investido.

4. CERTIFICAÇÃO

Os membros que participarem das atividades do plano de capacitação receberão certificados de conclusão, reconhecendo seu compromisso com o aprimoramento contínuo e seu papel crucial na promoção da ética em pesquisa.

Os eventos de capacitação promovidos pelo HDT-UFT serão certificados pela Escola Ebserh de Educação Corporativa - 3EC através da Divisão de Gestão de Pessoas do HDT-UFT.

5. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

Foram planejadas as ações de capacitação relacionadas no quadro a seguir. Ressalta-se que poderão ocorrer modificações, com acréscimo ou redução de ações, em função de eventuais problemas de infraestrutura (falta ou escassez de tecnologia, contingente de pessoal e de espaço físico), cancelamento da ação. Considerando-se que este Plano de Capacitação não esgota todas as necessidades, o CEP poderá, ainda, desenvolver ações de capacitação além daquelas propostas.

Ações de Capacitação Previstas 2025 – CEP HDT-UFT						
Evento de Capacitação	Organizador	Modalidade	Carga Horária	Semestre	Público-alvo	
Oficina de Aprimoramento Científico	CEP HDT-UFT	Presencial	4h	2º	Comunidade científica e membros do CEP	
Capacitação em Fluxo de pesquisa no HDT-UFT	Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação em Saúde HDT-UFT	Presencial	4h	1º e 2º	Comunidade científica e membros do CEP	
Estudo de caso: simplificando a escrita científica	Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação em Saúde HDT-UFT	Presencial	4h	2º	Comunidade científica e membros do CEP	
Elaboração de Parecer a análise ética; Questões éticas específicas.	Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação em Saúde HDT-UFT	Online	4h	1º	Membros do CEP	
Procedimentos Operacionais da Plataforma Brasil	Hospital Moinhos de Vento	Online	2h	1º	Membros do CEP	
Submissão e apreciação de protocolos de pesquisa	Hospital Moinhos de Vento	Online	2h	1º	Membros do CEP	
Documentos obrigatórios em protocolos de pesquisa	Hospital Moinhos de Vento	Online	2h	1º	Membros do CEP	
Consentimento Livre e Esclarecido	Hospital Moinhos de Vento	Online	2h	1º	Membros do CEP	
Elaboração de parecer: Casos práticos de análise ética	Hospital Moinhos de Vento	Online	3h	1º	Membros do CEP	
Questões éticas relacionadas ao desenvolvimento de pesquisa com seres humanos durante emergências sanitária e desastre humanitário	Hospital Moinhos de Vento	Online	2h	1º	Membros do CEP	
Questões éticas relacionadas ao desenvolvimento de	Hospital Moinhos de Vento	Online	2h	1º	Membros do CEP	

pesquisa com seres humanos em ambiente virtual, incluindo seu processo e registro de consentimento					
--	--	--	--	--	--

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Maior conscientização dos membros sobre os princípios éticos na pesquisa.
- Melhoria na qualidade das avaliações éticas dos projetos de pesquisa.
- Redução de erros e irregularidades nas revisões éticas.
- Fortalecimento da credibilidade e confiança na atuação do comitê.
- Capacitação e qualificação dos membros do CEP, pesquisadores e da comunidade interessados na pesquisa envolvendo seres humanos.
- Transparência quanto às ações do CEP.
- Valorização dos padrões éticos de comportamento na pesquisa envolvendo seres humanos.
- Divulgação da relevância do sistema CEP/CONEP.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS nº. 466 de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/normativasconep?view=default>.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS n.º 510 de 07 de abril de 2016. Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/normativas-conep?view=default>.

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	08/01/2025	Elaboração do Plano Versão inicial.

9. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante – SGPITS/GEP/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo SEI: 23761.000163/2025-42
Análise Danielle Pereira Barros – GEP/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo SEI: 23761.000163/2025-42
Validação Luis Fernando Beserra Magalhães – STGQ/SUP/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo SEI: 23761.000163/2025-42
Aprovação Danielle Pereira Barros – GEP/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo SEI: 23761.000163/2025-42

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Certidão

Processo nº 23761.000163/2025-42

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

**Certidão de Assinaturas Eletrônicas do Documento Plano de Capacitação Anual do CEP/HDT-UFT
versão 2**

Elaboração Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante - SGPITS/GEP/HDT-UFT	(assinatura eletrônica via SEI)
Análise Danielle Pereira Barros - GEP/HDT-UFT	(assinatura eletrônica via SEI)
Validação Luis Fernando Beserra Magalhães - STGQ/SUP/HDT-UFT	(assinatura eletrônica via SEI)
Aprovação Danielle Pereira Barros - GEP/HDT-UFT	(assinatura eletrônica via SEI)



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Pereira Barros, Gerente**, em 13/01/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alves de Mendonça Cavalcante, Chefe de Setor**, em 13/01/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 15/01/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45784069** e o código CRC **7D89C98B**.

Referência: Processo nº 23761.000163/2025-42

SEI nº 45784069